

Esmec DAS-3 símbolo DAS-3, Matrícula nº 7245.1/3, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/06/2010 a 06/07/2010, ambos lotados na Escola Superior da Magistratura - ESMEC. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 39787-48.2010.8.06.0000, RESOLVE designar MARIA DE FÁTIMA NEVES DA SILVA, Analista Judiciário, Matrícula nº 739.1/1, para substituir PAULO FERREIRA RABÉLO, Chefe de Serviço de Programação de Cursos da Esmec DAS-3 símbolo DAS-3, Matrícula nº 7245.1/3, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/06/2010 a 06/07/2010, ambos lotados na Escola Superior da Magistratura - ESMEC. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 895/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 33435-74.2010.8.06.0000, RESOLVE lotar KARLENY MORENO BOTELHO, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 5403.1/5, anteriormente lotada na Secretaria de Administração, no Departamento de Material e Patrimônio, neste Tribunal, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Republicada por incorreção

NOTIFICAÇÃO O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 35278-74.2010.8.06.0000, RESOLVE notificar, para fins de direito, que FABIANA SILVA FÉLIX, Juíza de Direito Titular da Comarca de Tamboril do Estado do Ceará, passou a assinar FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA, conforme Assento lavrado às fls. 038 do Livro de Registro de Casamento nº B-25, sob o nº 8738, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil Distrito do Mucuripe, datada de 03 de maio de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARD
SECRETÁRIO GERAL, em exercício

PORTRARIA N.º 1033/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 43502-98.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Dr. FRANCISCO MOACIR DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR – Diretor da Divisão de Segurança da Informação, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião junto ao CNJ, a qual abordará o tema "Adoção de Storage h, no dia 22 de julho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$280,00 (Duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$232,00 (Duzentos e trinta e dois reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

EDITAL N° 143 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, e nos arts. 5º a 10 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário; RESOLVE divulgar as listas provisórias de classificação dos servidores do Poder Judiciário, constantes do Anexo Único deste Edital, para efeito de progressão por desempenho, nos termos dos arts. 5º a 10 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007, conferindo-se aos interessados o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos que deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Ascensão Funcional, mediante protocolo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA